

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2006

IV

Série

Número 4

## Suplemento

### Sumário

C.I.M.-COMPANHIA INSULAR DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A.  
Convocatória

**C.I.M.-COMPANHIA INSULAR  
DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 1220/940426;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002890;  
Sede: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira;  
Capital social: 21.675.475 euros

**Convocatória**

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para a reunião da assembleia geral da "C.I.M.-companhia" INSULAR DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A.", a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 012201940426, com o capital social de € 21.675.475,00, no dia 24 de Fevereiro de 2006 pelas 15 horas, com o seguinte ponto único de ordem de trabalhos:

- Proceder à eleição dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade "Insular-Produtos Alimentares, S.G.P.S., S.A.", a constituir por

cisão da CIM - Companhia Insular de Moinhos, SGPS, S.A., para o triénio 2006 - 2008.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa instituição de crédito, de acções representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categoria de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Caniçal, 26 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTEDA MESADA ASSEMBLEIA-GERAL, António Manuel Rebelo Quintal



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)